



MOÇÃO N° 311

APOIO ao trabalho desenvolvido pela Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (DPMA) do Paraná, em razão de seu efetivo empenho no combate aos crimes de maus-tratos contra animais.



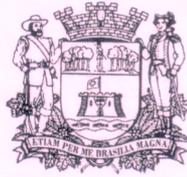
Recentemente surgiu nas redes sociais uma “brincadeira” apelidada de “desafio da farinha”, na qual a dinâmica foi a seguinte: uma pessoa fazia perguntas sobre dois participantes e, de acordo com a resposta, outra pessoa mergulhava o rosto de um deles em um traveseiro com farinha de trigo.

Nos últimos dias foi bastante divulgado, e criticado, um vídeo em que uma mulher fazia a mesma brincadeira, mas não com outras pessoas e sim com seus cachorros, que se mostravam assustados e desconfortáveis com a situação. Veterinários que analisaram as cenas afirmaram que o desafio é extremamente perigoso para os animais, que poderiam sofrer asfixia e pneumonia aspirativa, podendo até resultar em óbito.

Diante da grande repercussão, autoridades foram acionadas e o delegado Matheus Araújo Laiola, da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (DPMA) do Paraná, acionou a Polícia Civil para que investigasse o caso. A intenção é que a mulher, já identificada como uma empresária da cidade de Londrina, responda pelo crime de maus-tratos.

O delegado Matheus Laiola já tem seu trabalho reconhecido na causa pois, no fim do ano passado, foi quem deu início a ação policial que resultou na descoberta de uma quadrilha internacional de rinha de cães da raça pitbull, numa ação inédita que mobilizou cerca de 100 policiais e 40 viaturas no município de Mairiporã, no interior de São Paulo, no dia 14 de dezembro.

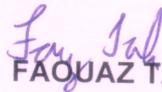
Após este novo e belo trabalho do delegado, se condenada, a mulher pode ser penalizada com até um ano de reclusão, porém, por causa da ainda frágil



legislação de defesa dos animais, a pena pode ser convertida em multa ou prestação de serviços à comunidade.

Apresento portanto à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao trabalho desenvolvido pela Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (DPMA) do Paraná, em razão de seu efetivo empenho no combate aos crimes de maus-tratos contra animais. dando-se ciência desta deliberação ao Delegado da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (DPMA), Dr. Matheus Araújo Laiola; e ao Delegado Geral da Polícia Civil do Paraná, Dr. Silvio Jacob Rockembach;

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2020.


FAOUAZ TAHA



140ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 19/05/2020

REQUERIMENTO VERBAL

URGÊNCIA

MOÇÃO 311 – FAOUAZ TAHA

APOIO ao trabalho desenvolvido pela Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (DPMA) do Paraná, em razão de seu efetivo empenho no combate aos crimes de maus-tratos contra animais.

Autor do Requerimento: FAOUAZ TAHA

Votação: favorável

Conclusão: APROVADA